

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 71 • 3 de fevereiro de 2025



Comissões Municipais Intersectoriais do PBF e o novo incentivo financeiro

As comissões intersectoriais do Programa Bolsa Família fortalecem a gestão de condicionalidades.

Com a publicação da nova Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que trata do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único como instrumento de apoio à gestão, à execução descentralizada e ao fortalecimento da gestão intersectorial do Programa Bolsa Família (PBF), passa a valer uma importante inovação: o **estabelecimento de um incentivo financeiro para os municípios e para o Distrito Federal que instituírem comissão intersectorial do PBF e estiverem com as informações devidamente atualizadas no SIGPBF**.

A partir de agora, os municípios que constituírem suas comissões intersectoriais, informando seus integrantes no SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família e mantendo atualizados os dados anualmente, receberão mensalmente 5% do valor a receber dos recursos do IGD.

A criação desse incentivo é um fator importante para a indução e o fortalecimento do trabalho intersectorial no âmbito da gestão das condicionalidades do PBF nas gestões municipais e no Distrito Federal.

A Comissão Intersectorial do PBF é uma instância fundamental para o trabalho integrado entre as áreas de assistência social, saúde e educação, sem prejuízo da participação de outras áreas. **Seu objetivo é garantir a articulação intersectorial, no âmbito da gestão das condicionalidades do Programa e desenvolver ações complementares.**

A comissão deve ser coordenada pelo gestor da Assistência Social ou pelo coordenador do Programa Bolsa Família, em concordância com o disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024.

A Comissão deve **monitorar o acompanhamento das condicionalidades** e, após cada período de acompanhamento da frequência escolar e da agenda da saúde, discutir e analisar os resultados consolidados. Com base nesses resultados, deve propor e encaminhar ações integradas que considerem as situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades, identificando motivos e **desenvolvendo estratégias intersectoriais**.

Orienta-se que a Comissão Municipal Intersectorial, quando instituída, faça reuniões periódicas e realize planejamento intersectorial para o desenvolvimento das ações. É fundamental que as reuniões tenham registros de presença e atas detalhando os assuntos discutidos e os encaminhamentos realizados. Dessa forma, o trabalho intersectorial será fortalecido, promovendo uma gestão compartilhada e integrada do PBF.

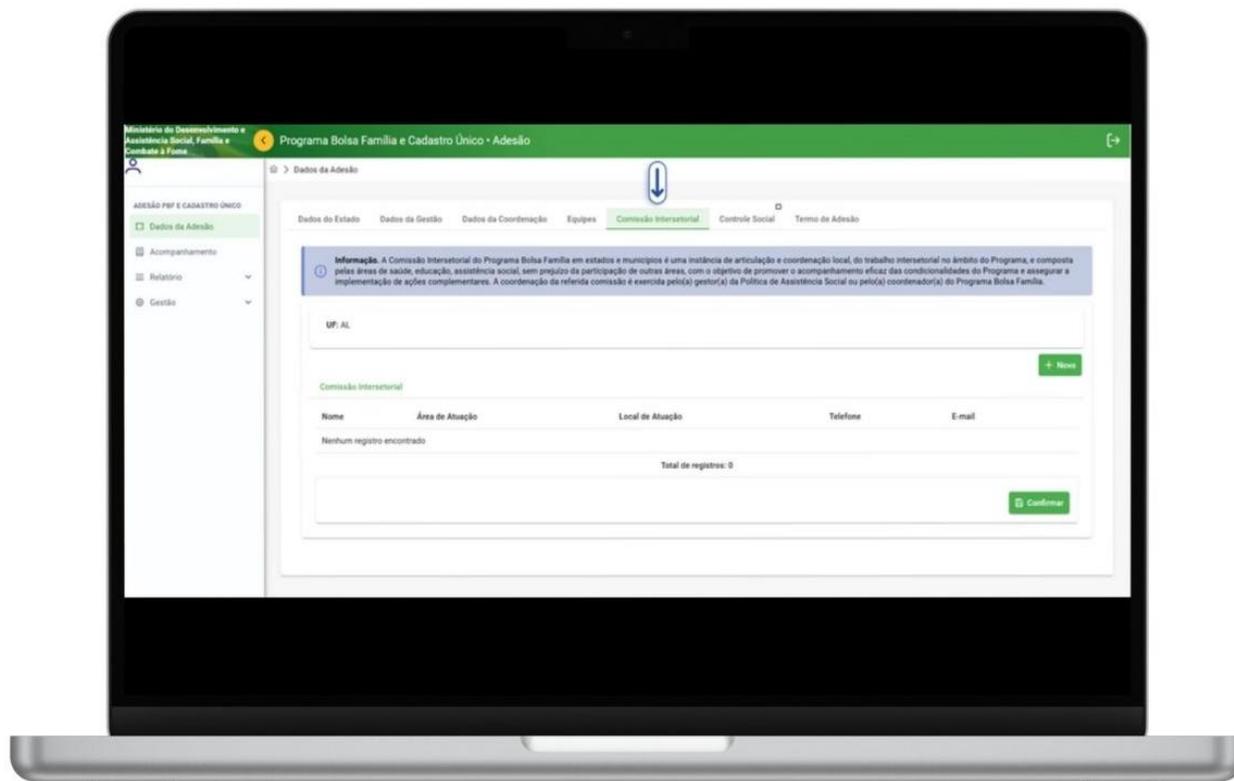
Além de preencher corretamente os dados na aba “Comissão Intersectorial” no Sistema de Adesão, os gestores municipais e do Distrito Federal devem atentar-se à veracidade das informações, compreendendo as responsabilidades e a importância dessa instância para a dimensão intersectorial do Programa Bolsa Família.

Por essa razão, é fundamental que a comissão seja formalizada por meio de instrumentos, como decretos ou portarias, que regulamentem sua composição e funcionamento.

A Comissão Intersectorial no SIGPBF

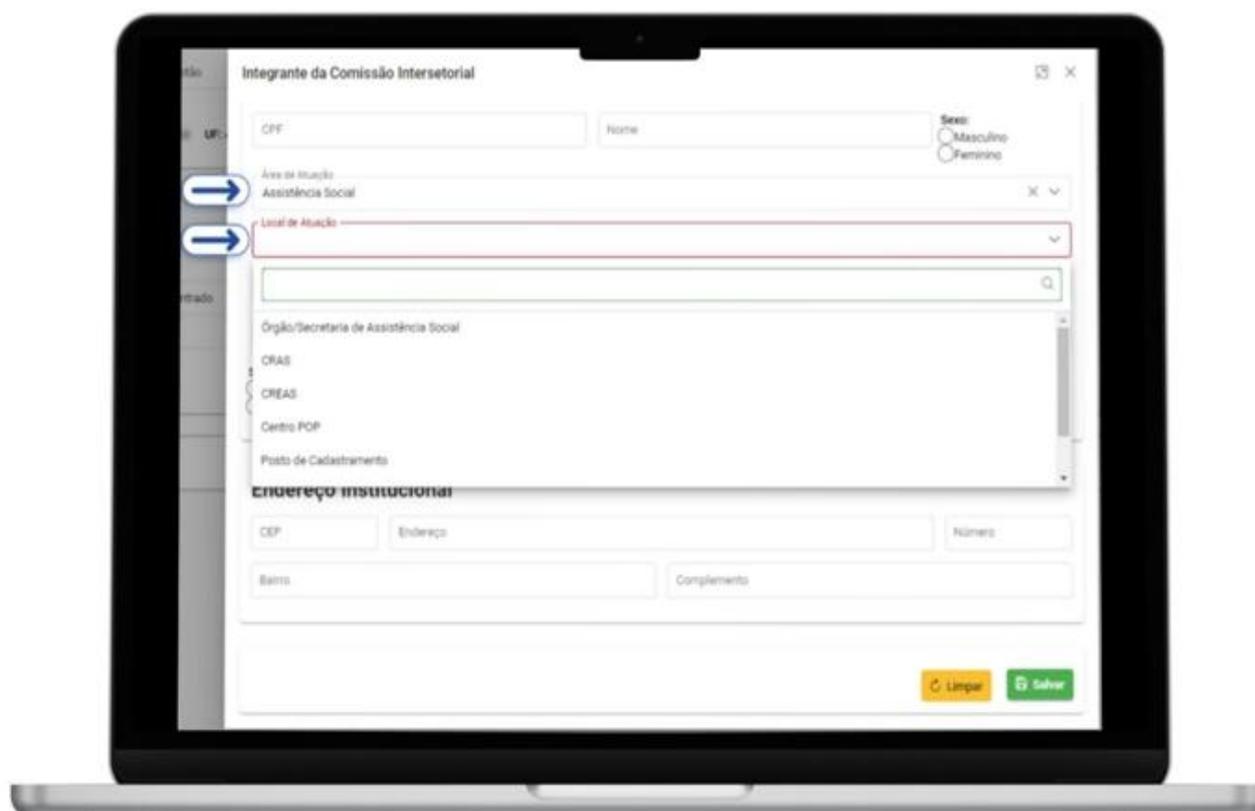
Ao instituir a Comissão Intersectorial o município deverá realizar o preenchimento da aba “Comissão Intersectorial” no Sistema de Adesão (dentro do SIGPBF), conforme as orientações abaixo:

Ao clicar na aba “**Comissão Intersectorial**” aparecerá o botão **+ Novo**, ao lado superior direito da tela:



Ao clicar em **+ Novo**, será aberta a tela para inserir informações de cada representante, especificando a área de atuação a que pertence.

Para que seja possível confirmar as informações, é obrigatório o registro de pelo menos um profissional de cada setor especificado no campo “**Área de Atuação**” (Assistência Social, Saúde e Educação).



A fim de mapear as formações dos profissionais que compõem a Comissão, o campo “**Formação**” elenca diferentes categorias profissionais, contemplando aquelas vinculadas às principais políticas públicas que operam o Programa Bolsa Família.

Integrante da Comissão Intersetorial

CPF: _____ Nome: _____ Sexo: Masculino Feminino

Área de Atuação: Assistência Social X v

Local de Atuação: CREAS X v

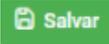
Formação: _____

Serviço Social

- Psicologia
- Direito
- Administração
- Antropologia

Bairro: _____ Complemento: _____

Limpar Salvar

Após o preenchimento com as informações de cada profissional, é só clicar em  na parte inferior direita da tela.

Integrante da Comissão Intersetorial

CPF: _____ Nome: _____ Sexo: Masculino Feminino

Área de Atuação: _____ X v

Local de Atuação: _____ X v

Formação: _____ X v

Telefone (Fixo ou Celular): _____ E-mail: _____

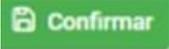
Servidor(a) aprovado(a) em concurso público?
 Sim Não

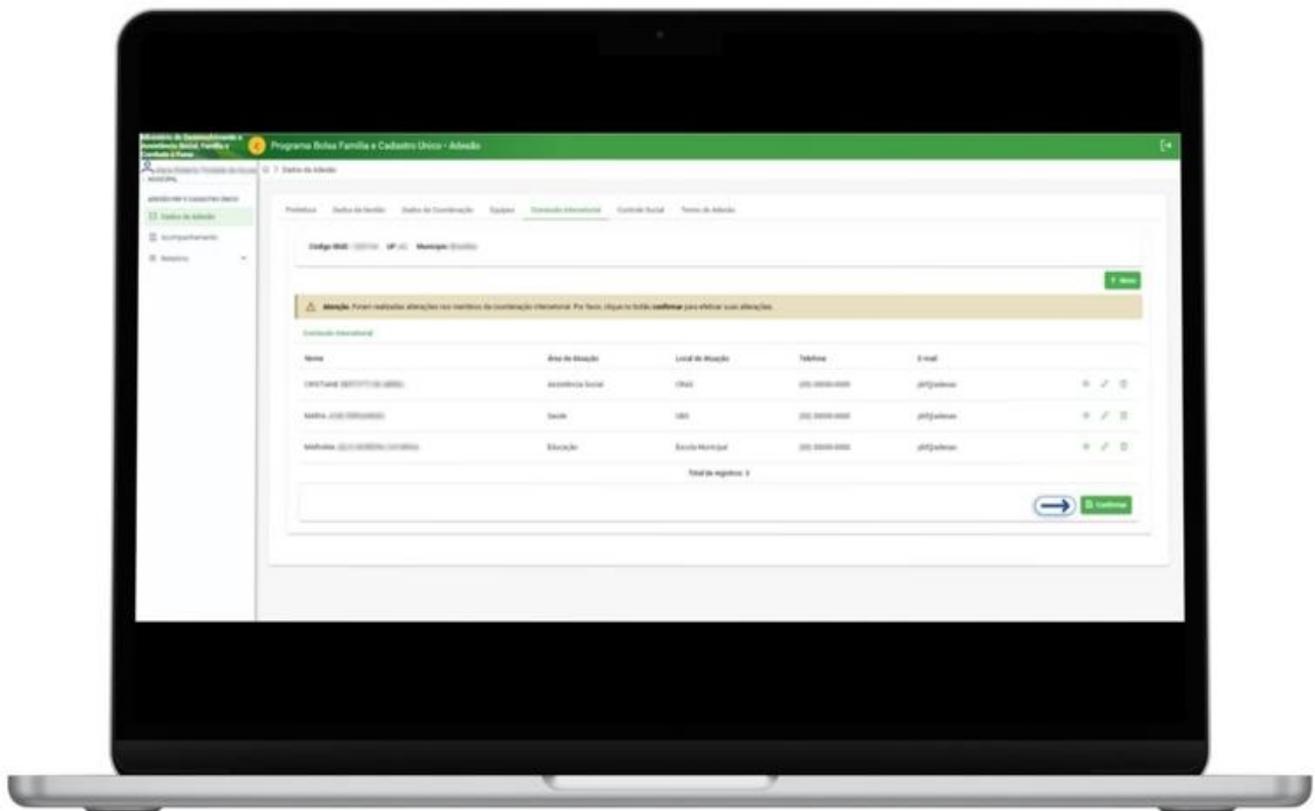
Endereço Institucional

CEP: _____ Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Limpar Salvar

Ao finalizar o preenchimento de todos os representantes basta clicar no botão 



ATENÇÃO

Embora a Comissão Intersectorial não seja obrigatória para os municípios, esta aba precisa ser confirmada mesmo sem a inclusão dos representantes de cada área, ou seja, em caso de não implementação da Comissão, a aba deverá ser confirmada em branco.”

Essas orientações sobre o preenchimento das informações no Sistema de Adesão estão no [Passo a Passo](#), disponível também pelo link:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/adesao/passo-a-passo-adesao-bolsa-e-cadunico.pdf>



Importante!

Mantenha as informações atualizadas no sistema SIGPBF para garantir o recebimento dos incentivos financeiros do IGD.

Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário
Eletrônico



121



Chat



Registro de
Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Leticia Bartholo de Oliveira e Silva
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custódio
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531
CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições
anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".
Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS
INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO